



## Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone (051) 711 2117 - CEP 96801 906 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.577, de 20 de janeiro de 1997.

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOSUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 2.984, de 26 de dezembro de 1996 e artigo 4º, da Lei nº 2.985, de 26 de dezembro de 1996,

#### DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto u, crédito suplementar no montante de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para reforço da seguinte orçamentária:

ÓRGÃO - 0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
Unidade Orçamentária - 0401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0401.03080212.013 - Restituições e Outros Encargos	
3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores (42).....	R\$ 35.000,00
Soma.....	R\$ 35.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇÃO  
Unidade Orçamentária - 1401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1401.16915751.065 - Pavimentação, Canalização e Retificação de Ruas	
4.1.1.0 - Obras e Instalações (310).....	R\$ 35.000,00
Soma.....	R\$ 35.000,00

ARTIGO 3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1997, conforme segue:



**Gabinete do Prefeito**

Praça da Bandeira, s/nº - Fone (051) 711 2117 - CEP 96801 906 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

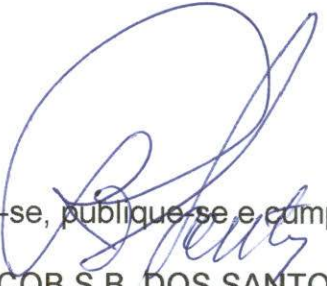
ÓRGÃO - 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇÃO  
Unidade Orçamentária - 1401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.065 - Pavimentação, Canalização e Retificação de Ruas  
19 - Rua Gaspar Silveira Martins, inclusive desapropriações.....  
..... R\$ 35.000,00  
Soma..... R\$ 35.000,00

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 1997.

  
SERGIO IVAN MORAES  
Prefeito Municipal

  
Registre-se, publique-se e cumpra-se  
JACOB S.B. DOS SANTOS  
Secretário Municipal da Administração